



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Câmara Municipal

NIPC 506 149 811

EDITAL

07/2015/DUASU

Manuel Orlando Fernandes Alves, presidente da Câmara Municipal de Montalegre:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2015, foi aprovado o plano anual de feiras e os locais públicos ou privados, autorizados a acolher esses eventos.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos Paços do Município e nas sedes das juntas de freguesia, locais onde o plano está patente para consulta.

E eu, , Técnico Superior na Divisão de Urbanismo Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 2015/02/11.

O Presidente da Câmara


Manuel Orlando Fernandes Alves

PROPOSTA - 2015

Despacho:
 À reunião da CM.
 O Presidente da Câmara
 Manuel Orlando Fernandes Alves

Assunto: Aprovação de Proposta do Plano Anual de Feiras no Concelho de Montalegre.

Fundamentação

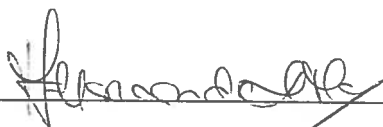
Nos termos do n.º6, do artigo 18.º, da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, devem as autarquias locais, até ao início de cada ano civil, aprovar e posteriormente publicar no seu sítio na internet, o seu plano anual de feiras e os locais públicos ou privados, autorizados a acolher esses eventos.

Assim, visando dar cumprimento a este normativo legal, propõe-se a adoção do seguinte plano de feiras para o ano de 2015:

Plano Anual de Feiras do Concelho de Montalegre			
Designação	Data	Local	Freguesia
Feira Quinzenal de Montalegre	2.º e 4.º quinta de *cada mês	Campo da Feira de Montalegre	Montalegre
Feira dos Santos	4.ª quinta feira do mês de outubro	Campo da Feira de Montalegre e Rua Padre José Alves	Montalegre
Feira Semanal de Salto	Domingos	Rua 21 de Junho, Av. do Cemitério e Rua José Jorge Alvares Pereira	Salto

*janeiro - 08 e 22 / fevereiro - 12 e 26 / março - 12 e 26 / abril - 09 e 23 / maio - 14 e 28 / junho - 11 e 25 / julho - 09 e 23 / agosto - 13 e 27 / setembro - 10 e 24 / outubro - 08 e 22 / novembro - 12 e 26 / dezembro - 10 e 24.

A Chefe da DUASU, em regime de substituição



Maria Fernanda Dinis Moreira